

# INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Edital IEA-USP 08/2023, de 14/12/2023

O grupo de pesquisa nPeriferias, com apoio da Fundação Tide Azevedo Setubal, torna público o presente edital para seleção de seis (06) estudantes de graduação regularmente matriculados na Universidade de São Paulo.

### 1. Finalidade

Os alunos selecionados irão participar das atividades desenvolvidas nos projetos **Mídias Sociais e Periferias** (quatro bolsas) e **Clínica de Direitos Humanos das Mulheres da USP - CDHM-USP** (duas bolsas), descritos no Anexo I.

### 2. Bolsas

Os alunos selecionados receberão uma bolsa na modalidade graduação, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), por um período de 12 meses, previsto de janeiro de 2024 a janeiro de 2025. A bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas concedidas pela USP, exceto as bolsas de apoio à permanência estudantil.

### 3. Requisitos

O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da USP, em qualquer unidade, museu ou instituto da USP.

### 4. Condições e obrigações

Os bolsistas deverão participar das atividades dos projetos **Mídias Sociais e Periferias** ou **Clínica de Direitos Humanos das Mulheres da USP (CDHM-USP)**, no período janeiro de 2024 a janeiro de 2025, conforme exposto neste edital, em regime de dedicação parcial de 10 horas por semana, em atividades presenciais e/ou remotas.

São deveres dos bolsistas:

- a. apresentar bom desempenho acadêmico;
- b. cumprir as atividades propostas no projeto;
- c. cumprir a carga horária prevista, inclusive durante o período de férias letivas;
- d. respeitar o cronograma de execução do projeto;
- e. apresentar relatório de atividades parciais e final;
- f. não acumular o recebimento de bolsas, exceto apoios e auxílios de permanência estudantil, no período de vigência;
- g. fazer referência à condição de bolsista da/o grupo de pesquisa nPeriferias- Grupo de Pesquisa das Periferias nas publicações, trabalhos apresentados e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;
- h. o cumprimento do Código de Ética da USP e, conforme o projeto de pesquisa, eventuais normas éticas específicas.

A não observância dos deveres acima elencados implicará o desligamento do Programa de Bolsas e a perda de prioridade em processos de bolsas em editais futuros.

## 5. Inscrição

O período de inscrição para os candidatos que desejarem concorrer às bolsas previstas neste edital será de **14/12/2023 até às 15h de 20/12/2023**. Os interessados deverão se inscrever pelo formulário no link abaixo e realizar todos os procedimentos indicados, inclusive o envio dos seguintes documentos, que devem ser anexados ao final do formulário.

- a. currículo atualizado (até duas páginas);
- b. histórico escolar;
- c. carta de apresentação com motivação e interesse no projeto, destacando habilidades e capacitação que contribuam com as atividades (até 2.500 caracteres com espaço).

**Link do formulário de inscrição** <https://forms.gle/HnmSr6pXyZ7HwtHJ7>. O formulário deve ser acessado com e-mail USP.

É responsabilidade do candidato o envio dos documentos, não se responsabilizando o grupo por eventual mau funcionamento de rede ou do equipamento utilizado pelo candidato. Os interessados devem observar que: a documentação obrigatória para a inscrição é apenas a solicitada pelo respectivo edital; só serão aceitas as inscrições on-line realizadas dentro do período previsto no edital; todos os prazos devem ser rigorosamente respeitados; as inscrições somente serão validadas se a documentação estiver totalmente de acordo com o solicitado no edital. Inscrições incompletas não serão processadas.

## 6. Seleção

O processo de seleção é de responsabilidade da coordenação do nPeriferias, cabendo avaliar o perfil acadêmico dos candidatos, por meio dos documentos indicados no item 5. A carta de motivação será avaliada a partir dos seguintes critérios: alinhamento à temática dos projetos; experiência pregressa na realização de atividades conectadas ao tema das Mídias Sociais e Periferias (no caso do projeto Mídias Sociais e Periferias) e no tema de projetos de cultura e educação de meninas e mulheres residentes em periferias (no caso do projeto Clínica de Direitos Humanos das Mulheres da USP); desenvolvimento do tema e organização do texto; coerência dos argumentos e articulação das partes do texto; correção gramatical e adequação vocabular.

Terão prioridade na seleção os candidatos que tenham experiência em:

- Projeto Mídias Sociais e Periferias: uso do Canva para produção de posts de internet, familiaridade com produção de stories, entrevistas gravadas, edições de vídeos gravados e disponibilização no canal do Youtube do grupo
- Projeto Clínica de Direitos Humanos das Mulheres: atividades culturais em periferias e diálogo com comunidades e escolas do ensino médio das periferias da Zona Leste da cidade de São Paulo.

O resultado do processo seletivo será publicado no site do IEA no dia 22/12/2023.

## 7. Concessão da bolsa

Os candidatos selecionados deverão apresentar:

- a. cópias de RG e CPF;
- b. comprovante de conta bancária (Banco do Brasil);
- c. comprovante de endereço;
- d. declaração de matrícula;
- e. termo de compromisso.

## **8. Desligamento**

A bolsa poderá ser interrompida por decisão da coordenação, a pedido do bolsista ou em caso de ocorrência dos motivos previstos abaixo:

- a. o descumprimento das atividades especificadas no Programa, inclusive quanto à carga horária de atividades;
- b. desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pelo coordenador;
- c. encerramento do vínculo de discente;
- d. o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;
- e. requerimento do próprio bolsista.

## **9. Relatórios**

Todos os bolsistas, obrigatoriamente, deverão apresentar relatório final à coordenação. Caso seja necessário, a coordenação poderá solicitar relatórios parciais.

## **10. Disposições finais**

A inscrição dos(as) candidatos(as) neste edital implica plena concordância com seus termos e disponibilidade de participação nas atividades, inclusive nas indicadas no cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Cátedra.

## **SOLICITAÇÕES DE REVISÃO DE RESULTADOS**

Têm direito a apresentar solicitação de revisão, candidatos classificados e não contemplados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de divulgação do resultado final. As solicitações serão analisadas pela coordenação do projeto.

## **ANEXO I**

### **PROJETO MÍDIAS SOCIAIS E PERIFERIAS**

Este projeto tem por objetivo organizar, sistematizar e difundir, nas mídias sociais, atividades e produtos voltados ao tema dos nPeriferias de dentro e de fora da USP. Para isso, serão gerenciados perfis do grupo nas principais redes e, também, serão garimpadas informações oriundas das mídias sociais vinculadas aos temas das periferias, criadas por sujeitos e comunidades periféricas e por pesquisadores identificados com a temática. Os resultados previstos são: 1 - aumentar a visibilidade do grupo nas redes sociais; 2 - contribuir para o diálogo entre a USP e a comunidade externa à universidade; 3 - conhecer as demandas oriundas das comunidades e que podem ser tema de atividades do nPeriferias; 4 - oferecer conteúdo formativo e reflexivo para pessoas e comunidades externas à USP nos temas de pesquisa do nPeriferias.

#### **Especificamente pretendemos:**

- 1- Dar voz às pessoas das periferias, sobretudo estudantes oriundos das periferias
- 2- Divulgar o conhecimento produzido sobre o tema
- 3- Divulgar eventos e produções associadas ao tema das periferias

#### **Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas:**

- 1- Gerenciar os perfis do nPeriferias nas mídias sociais;
- 2 - Coletar e divulgar informações oriundas das comunidades periféricas por meio de entrevistas com pessoas das periferias em acordo com temas definidos pela equipe do grupo;
- 3- Coletar e divulgar informações oriundas das comunidades e pessoas periféricas da Universidade de São Paulo, como grupos de pesquisa, estudantes que vivem nas periferias e demais conteúdos que conectem a USP a minorias, divulgando-os nos canais de acordo com planejamento do grupo;
- 4- Editar e legendar as entrevistas e colocá-las no ar;
- 5- Participar das reuniões formativas do nPeriferias.

### **PROJETO CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES -USP**

A Clínica de Direitos Humanos das Mulheres (CDHM-USP) é uma parceria entre o Grupo de Pesquisas GEPPIS (EACH-USP), o Laboratório de Direitos Humanos (FDRP-USP) e o nPeriferias (IEA – USP) para desenvolver ações de extensão, ensino e pesquisa sobre Direitos Humanos das

Mulheres atuando com/em comunidades vulneráveis vizinhas à USP nos campi do Butantã, EACH e em Ribeirão Preto.

Este subprojeto da CDHM-USP tem como objetivo a realização de atividades de formação em Direitos Humanos das Mulheres a partir da produção de materiais educativos *online* e de encontros com pessoas das Comunidades, sobretudo estudantes do ensino médio público de escolas da Zona Leste de São Paulo, com foco na discussão sobre direitos humanos, sexualidade, direitos reprodutivos e pobreza menstrual. Esse projeto será desenvolvido em parceria com a North Caroline State University (NCSU).

**Especificamente pretendemos:**

- 1- Dar voz às pessoas das periferias, sobretudo estudantes oriundos das periferias;
- 2- Divulgar o conhecimento produzido sobre o tema dos direitos humanos de meninas e mulheres das periferias;
- 3- Produzir material formativo e educativo sobre os temas deste projeto, no formato de cartilhas, podcasts e vídeos educativos.

**Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas:**

- 1- Contribuir na localização e envolvimento de estudantes e docentes de escolas da Zona Leste no projeto
- 2 – Participar da produção do material formativo e educativo e na divulgação deste material por meio das mídias sociais do nPeriferias e outras mídias
- 3- Participar das atividades propostas pela CDHM-USP e da NCSU associadas ao tema.